



DECRETO Nº 3974, DE 19 DE MAIO DE 1989.

Revoga o decreto nº 441; de 05 de abril de 1960.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do artigo 77 da lei nº 03 de 28 de dezembro de 1972,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado em seu inteiro teor, o decreto nº 441, de 05 de abril de 1960, que concede a Wáldir de Moura a título precário, a permissão para colocar em funcionamento o Velório do Cemitério da Paz.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 19 de maio de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO CÉLIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.